

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1146/GR, de 6 de julho de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

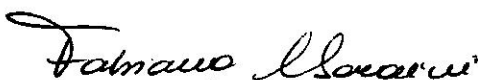
**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDNALDO GOMES PEREIRA**, pertencente ao quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, licença paternidade no período de 27/6/2017 a 1/7/2017, com base no art. 208 da Lei n.º 8.112/1990 e no Decreto n.º 8.737/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em exercício  
Portaria n.º 1113/GR/2017